**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CE005/2024-01, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO E PELA EMPRESA FCE ENGENHRARIA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO REAJUSTE CONTRATUAL.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.635.016/0001-12, com sede na Praça Visconde de Porto Seguro, s/n, Centro, Porto Seguro, Estado da Bahia, CEP: 45.810-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, José de Jesus Melo Junior.

**CONTRATADA: FCE ENGENHARIA LTDA**, com sede no(a) Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Edifício, Tancredo Neves - Trade Center, sala 312, Caminho das árvores, Salvador CEP 41820-770, inscrita no CNPJ/MF nº 12.780.496/0001-42, representada neste ato pelo Sr. **FREDERICO ARMANDO GONÇALVES GUEDES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 04.450.634-16 SSP-BA e CPF/MF nº 706.191.235-91

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo CE005/2024-01, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

## CAPÍTULO PRIMEIRO - DO OBJETO

**Cláusula Primeira** - O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL do Contrato nºCE005/2024-01.

## CAPÍTULO SEGUNDO – DO REAJUSTE

**Cláusula Segunda** – O reajuste de acordo com o parecer técnico do Economista do Munícipio, para o período, tendo como base o início do contrato é de 11,3738%, cujo o índice utilizado foi o INCC (Índice Nacional do Custo da Construção), divulgado pela FGV(Fundação Getúlio Vargas).

## CAPÍTULO TERCEIRO – DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula Terceira** – O contrato será prorrogado por 12(doze) meses, cujo o inicio dar-se-á em 20 de Maio de 2026, de acordo com a solicitação da Secretaria.

## CAPÍTULO QUARTO – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**Cláusula Quarta** - O valor total deste termo aditivo é R$5.367.740,68(cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) referente a prorrogação e reajuste contratual, de acordo com a memória de cálculo PA nº 1822/2026.

## CAPÍTULO QUINTO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Cláusula Quinta** – As despesas deste termo correrão por conta da dotação adiante indicada:

| SECRETARIA | PROGRAMA | PROJ/ATIV | ELEMENTO | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| SEC. DE INFRA. E OBRAS | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | 2119 | 33.90.39.00<br>44.90.51.00 | 1500000<br>1754000 | R$ 5.367.740,68 |
| SEC. DE INFRA. E OBRAS | OBRAS E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS | 1082 | 33.90.39.00<br>44.90.51.00 | 1500000<br>1754000 | |
| SEC. DE INFRA. E OBRAS | MELHORIA E EXP DE DRENAGENS DE CANAIS | | 33.90.39.00<br>44.90.51.00 | 1500000<br>1754000 | |

## CAPÍTULO SEXTO – DAS JUSTIFICATIVAS

**Cláusula Sexta-** Considerando a execução do Contrato CP 005/2024_01, oriundo do processo administrativo nº 2.368/2024, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para manutenção de vias urbanas, contemplando serviços em passeios públicos, calçadas, meio-fio, obras de contenção e reparos em dispositivos de drenagem superficial de águas pluviais no município de Porto Seguro/BA, viemos, por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo para formalização de aditivo de prazo e reajuste de valor do referido contrato.

A presente solicitação fundamenta-se no parecer técnico emitido pelo Departamento de Avaliação Econômica e Financeira, que analisou as condições contratuais, bem como as variações de mercado aplicáveis ao período de execução. Conforme verificado, o contrato teve início em 11 de setembro de 2024, sendo posteriormente formalizado em 20 de maio de 2025 com vigência de 12 (doze) meses, tendo ainda sofrido aditivo quantitativo de 24,9962%, em razão da necessidade de ampliação dos serviços inicialmente previstos, elevando o valor global contratual.

No tocante ao reajuste, observa-se que o contrato prevê, em sua cláusula específica, a atualização de valores com base em índice oficial, sendo aplicado o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Após análise técnica, constatou-se uma variação acumulada de **11,3738%** no período, o que representa um valor de **R$ 548.171,97 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais e noventa e sete centavos)**, valor este necessário para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo à Administração Pública.

Ademais, a prorrogação de prazo mostra-se imprescindível diante da natureza contínua dos serviços contratados e da necessidade de manutenção das condições adequadas da infraestrutura urbana do município, evitando descontinuidade na prestação dos serviços essenciais à população.

Diante do exposto, solicita-se o deferimento do presente pleito para formalização competente termo aditivo de **prazo por 12 (doze) meses e reajuste de 11,3738%** no valor de **R$ 548.171,97 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais e noventa e sete centavos)** do contrato supracitado, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais aplicáveis.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO - PA nº 1.822/2026 |
| --- |
| Aditivo de prazo de 12 meses e reajuste |

| EMPRESA: FCE ENGENHARIA LTDA- CP005/2024-01 |
|---|

| | |
|---|---|
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12 meses |
| VALOR DO CONTRATO | R$ 4.819.568,71 |
| VALOR DO REAJUSTE | R$ 548.171,97 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE | R$ 5.367.740,068 |

## CAPÍTULO SÉTIMO – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**Cláusula Sétima-** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Porto Seguro/Bahia, em 20 de Maio de 2026.

José de Jesus Melo Júnior
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Obras.
Decreto nº 16.772/25

JCSÉ DE JESUS MELO JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

FCE ENGENHARIA EIRELLI
Representante legal da contratada

# EXTRATO ADITIVO

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**ADITIVO Nº 002/2026 – CONTRATO Nº INEX119/2024 LOC**. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: **ARVORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ:64.071.301/0001-99. Objeto: Prorrogação do prazo. Vigência: 12 (meses) meses. Secretário Municipal de Governo e Comunicação - Cláudio Rogério Soares e Controlador Geral do Munícipio – Marivaldo Pereira Souza.

**ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO Nº DP011/2026 - CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – **CONTRATADO**: STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA. CNPJ Nº 63.175.015/0001-00. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: 60(sessenta) dias. SAMUEL MEGA DE CARVALHO – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal.

**ADITIVO Nº 009/2026 – CONTRATO Nº DP009/2017LOC**. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: RUDIMAR ANTÔNIO FRIGERI E GEANE HONORATO DA S. FRIGERI. CPF 496.407.390-49 e CPF 867.315.565-72. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Vigência: 12 (meses) meses. Valor: R$ 125.658,72 (cento e vinte cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Luciano Alves de Jesus- Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**ADITIVO Nº 004/2026 – CONTRATO Nº DP005/2022LOC.** Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: ANGELA VERSILLO HENNING MATTA. CPF nº 726.993.707-97 Objeto: Prorrogação do prazo. Vigência 12 (doze) meses. Washington Junior Gomes Borges – Secretário Municipal de Assistência Social.

**ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO INEX Nº 290/2024-60- CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – **CONTRATADO**: RODRIGO BIZERRA VIEGA. CNPJ Nº 45.427.268/0001-42, **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA**: 12(DOZE) MESES. LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ADITIVO Nº 003/2026 – CONTRATO Nº CE005-202401- Contratante** – Município de Porto Seguro – **Contratado**: FCE ENGENHARIA EIRELLI. CNPJ nº 12.780.496/0001-42. **Objeto**: Prorrogação de Prazo e Reajuste Contratual. Vigência: 12(doze) meses. Reajuste: 11,3738% de acordo com o INCC. José de Jesus Melo Junior – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

**ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO Nº PE001/2025-01.** Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: TAYLU COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 09.339.505/0001-12. Objeto: Prorrogação de Prazo. Vigência: 12(doze) meses – Secretário Administração - Sr. Tarcísio Oliveira Santos, Secretário de Assistência Social - Sr. Washigton Junio Gomes Borges e Secretário Municipal de Educação - Sr. Luiz Fernando Cerqueira Leal.